CR N°: 58478/2019 RUBRICA: 3390.3905 FONTE: 281 C/C: 519-6
Convênio: 817693/2015 - PROAP/CAPES.

Dispensa de Licitação Direta n° 134/2019
ORDEM DE SERVIÇO
074/2019
REITORIA

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br
E-mail Nfe: nfeletronica@unioeste.br

FORNECEDOR: Fabricio Segantini Pizzo		
ENDEREÇO: Rua Capitão Pereira Lago	Nº:	**122**
CIDADE: Ribeirão Preto	UF:	**SP**
FONE/FAX: (16) 9304-2662	CEP:	**14050-200**
E-MAIL: stta@stta.com.br		
CNPJ: 18.412.953/0001-22		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Srv	Revisão de Lingua Inglesa do artigo intitulado "Harvest date forecasting from the maximum vegetative development date of agricultural crops with satellite images" de autoria de Willyan Ronaldo Becker; Jerry Adriani Johann; Jonathan Richetti, Laiza Cavalcante de Albuquerque Silva.	R$ 665,00	R$ 665,00
De acordo com a proposta enviada ao senhor: Willyan Becker				**Total:**	**R$ 665,00**

Local de Entrega da NF: Rua Universitária, 1619 - Universitário, Cascavel - PR, CEP 85819-170 - Unioeste Campus Cascavel
Cond. Pagamento: Até 10 (dez) dias úteis após execução do serviço e atesto da Nota Fiscal.
Frete: Já incluido no preço
Prazo de entrega: 10 (dez) dias após o envio deste documento
Solicitante: Jerry Johann - Professor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Coordenador: Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5–DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN .

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1° § 4°, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL)

Cascavel, 13 de novembro de 2019.

Eglaine B. Martins da Silva
Assistente de Compras
RF 10.110.418-4

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA